



PREFEITURA **SÃO FRANCISCO DO PARÁ**
AMOR QUE CUIDA, COMPROMISSO QUE CONSTRÓI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - UNIDADE DEMANDANTE	
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Saúde
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Rosiclayton Cordeiro da Silva
2 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	
A presente solicitação trata da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil com finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.	
3 - NATUREZA DA CONTRATAÇÃO	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
OBRA	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	
SERVIÇO CONTINUADO	X
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
4 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
A Secretaria Municipal de Saúde tem a necessidade de contratar uma empresa especializada para a prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de atender às demandas administrativas e legais exigidas para a gestão de recursos públicos na área da saúde. Considerando que o quadro de servidores da Secretaria de Saúde não possui profissionais suficientemente qualificados para lidar com a complexidade das atividades contábeis necessários para a execução das políticas públicas de saúde, torna-se indispensável a contratação de uma empresa prestadora de serviços com comprovada qualificação técnica e experiência na área. A consultoria contratada terá como foco as atividades de planejamento orçamentário, contabilidade pública, garantindo o pleno atendimento à Constituição Federal, à Lei Federal nº 4.320/64, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a outras regulamentações pertinentes. Isso assegura que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente e conforme as normas legais, evitando falhas que possam comprometer a execução das políticas de saúde e a prestação de contas. Em face de seu cenário desafiador, a administração pública não pode se dar ao luxo de cometer erros ou falhas processuais devido à falta de orientação técnica especializada. Esses equívocos podem resultar em graves consequências, incluindo sanções legais e a responsabilização de gestores públicos..	

Outro ponto relevante é a melhoria na elaboração e controle do planejamento orçamentário, o que permitirá a alocação estratégica e eficiente de recursos para atender às necessidades da população atendida pela Secretaria Municipal de Saúde. Com o apoio técnico especializado, a Secretaria poderá aprimorar os processos de monitoramento e avaliação das ações e programas de saúde, potencializando os resultados das políticas públicas e assegurando um impacto positivo na qualidade de vida das comunidades atendidas.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada representa um investimento essencial para fortalecer a gestão administrativa e financeira da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a conformidade legal e a eficiência na execução das políticas de saúde, além de contribuir para a promoção do bem-estar coletivo no município.

5 - QUANTIDADE DE SERVIÇO/PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS

Os quantitativos foram estimados levando em consideração as necessidades da Secretaria. Essa análise permitiu a elaboração de um planejamento que visa suprir de maneira rápida, eficiente e abrangente as demandas, considerando então a seguinte tabela:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil com finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde	Mês	12

6 - VALOR ESTIMADO

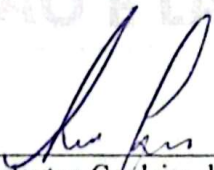
O valor referente a esta contratação será devidamente estimado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e irá considerar todas as variáveis necessárias para garantir a precisão e adequação do valor estimado.

7 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Para que seja consolidada a contratação, a equipe responsável deve elaborar o Estudo Técnico Preliminar de forma a assegurar a viabilidade da contratação, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos, ambientais, entre outros, objetivando garantir a eficácia, eficiência e a efetividade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar elaborado deve embasar o termo de referência, que deve ser elaborado apenas se houver necessidade e for declarada a viabilidade da contratação.

São Francisco do Pará/PA, 03 de janeiro de 2025.


Rosiclayton Cordeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 001/2025 – GP/PMSFP